

SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPFI-CAU/PB

DATA	20 de junho de 2022	HORÁRIO	08:30 às 10:01
LOCAL	Videoconferência		

	Paula Augusta Ismael da Costa	Coordenadora
PARTICIPANTES	Pedro Freire de Oliveira Rossi	Membro Titular
	Eudes Raony Silva	Membro Suplente
	Mônica Cristina Vieira Smith	Assessora Contábil
	Igor Accioly Pimentel	Assessor Jurídico
	Samara de Melo Alves Maia Fialho	Tesoureira
ASSESSORIA	Yngrid Cabral	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião	
Encaminhamento	Aprovação da Súmula da 4ª reunião ordinária da COAPFI-CAU/PB
	realizada em 16/05/2022.

ORDEM DO DIA

1	Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês		
	de maio de 2022		
Fonte	Assessoria Contábil-CAU/PB		
Relatora	Paula Augusta Ismael da Costa		
Encaminhamento	Pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de maio de 2022, considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças apreciar, deliberar e monitorar os relatórios referentes ao balanço e execução orçamentários do CAU/PB.		

2	Protocolo 1325523/2021 – Processo Administrativo de Cobrança PF	
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB	
Relator	Pedro Freire de Oliveira Rossi	
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pela permanência cobrança das anuidades devidas até a data da interrupção do seu regist uma vez que o processo em tela não apresenta argumentos legais padispensar o pagamento das anuidades de 2019 a 2021, além proporcional de 2022, e o processo de cobrança das anuidades deve continuar sendo tramitado até a fase de execução ou quitação da dívida	

3	Protocolo 1489752/2022 – Alienação de bens do CAU/PB	
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB	
Relator	Eudes Raony Silva	
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto do relator pela doação dos bens citados no processo e sugerindo que a destinação destes bens seja decidida em Plenária ordinária do CAU-PB.	

4	Processo 058/2021 – Protocolo 1352022/2021 - Prazo para envio obrigatório de relatório ao Arquivo Nacional, em cumprimento à Portaria n°398, de 25 de novembro de 2019, oriunda do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Arquivo Nacional.
Fonte	Gerência Geral-CAU/PB
Relatora	Paula Augusta Ismael da Costa
Encaminhamento	Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelo seguinte encaminhamento: I - Favorável à substituição do modelo de relatório circunstanciado aprovado pela Deliberação nº 033/2021- COAPFI-CAU/PB pelo modelo formulado e disponibilizado pelo CAU/BR na cartilha supramencionada; e II - Favorável pelo encaminhamento dos modelos de portaria e de relatório ao Plenário do CAU/PB para homologação.

PAULA AUGUSTA ISMAEL DA COSTA Coordenadora

PEDRO FREIRE DE OLIVEIRA ROSSI

Membro Titular

EUDES RAONY SILVA Membro Titular

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA

Assessora